

## **ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

### **Edital**

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO  
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS  
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO  
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que a assembleia de voto na freguesia de **Bordonhos** funcionará no Edifício da Junta de Freguesia das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017, para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia.

São Pedro do Sul, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



(Vítor Manuel de Almeida Figueiredo)

## **ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

### **Edital**

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO  
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS  
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO  
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que a assembleia de voto na freguesia de **Figueiredo de Alva** funcionará no Edifício da Junta de Freguesia das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017, para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia.

São Pedro do Sul, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



(Vítor Manuel de Almeida Figueiredo)

## **ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

### **Edital**

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO  
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS  
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO  
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que a assembleia de voto na freguesia de **Manhouce** funcionará na Escola Primária das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017, para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia.

São Pedro do Sul, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



(Vítor Manuel de Almeida Figueiredo)

## **ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

### **Edital**

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO  
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS  
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO  
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que a assembleia de voto na freguesia de **Pindelo dos Milagres** funcionará no Edifício da Junta de Freguesia das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017, para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia.

São Pedro do Sul, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



(Vítor Manuel de Almeida Figueiredo)

## **ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

### **Edital**

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO  
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS  
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO  
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que a assembleia de voto na freguesia de **Pinho** funcionará no Edifício da Junta de Freguesia das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017, para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia.

São Pedro do Sul, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



(Vítor Manuel de Almeida Figueiredo)

## **ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

### **Edital**

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO  
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS  
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO  
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que a assembleia de voto na freguesia de **São Félix** funcionará no Edifício da Junta de Freguesia das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017, para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia

São Pedro do Sul, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



(Vítor Manuel de Almeida Figueiredo)

## **ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

### **Edital**

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO  
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS  
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO  
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto na freguesia de **Serrazes** funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 - Edifício da Junta de Freguesia  
eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre:  
1 a 1405

Secção de voto nº 2 - Edifício da Junta de Freguesia  
eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre:  
1407 a 2155

São Pedro do Sul, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



(Vítor Manuel de Almeida Figueiredo)

## **ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

### **Edital**

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO  
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS  
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO  
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto na freguesia de **Sul** funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 - Edifício da Associação "Sulsocial"  
eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre:  
5 a 1944

Secção de voto nº 2 - Edifício da Associação "Sulsocial"  
eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre:  
1945 a 2799 e UE-1.

São Pedro do Sul, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



(Vítor Manuel de Almeida Figueiredo)



## **ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

### **Edital**

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO  
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS  
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO  
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto na freguesia de **União das freguesias de Carvalhais e Candal** funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

#### **Carvalhais:**

Secção de voto nº 1 - Edifício da Junta de Freguesia, Carvalhais  
eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre:  
AA 5 a AA 1830

Secção de voto nº 2 - Ex-Jardim de Infância de Sá, Carvalhais  
eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre:  
AB 1 a AB 1257

#### **Candal:**

Secção de voto nº 3 - Ex-Escola Primária, Candal  
eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre:  
B 8 a B 464

São Pedro do Sul, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



(Vítor Manuel de Almeida Figueiredo)

## **ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

### **Edital**

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO  
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS  
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO  
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto na freguesia de **União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões** funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

#### **Santa Cruz da Trapa:**

Secção de voto nº 1 - Escola Básica Integrada, Santa Cruz da Trapa  
eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre:  
A 1 a A 1710

Secção de voto nº 2 - Escola Básica Integrada, Santa Cruz da Trapa  
eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre:  
A 1713 a A 2661 e ER A-1 a ER A-3 e UE A-1 a UE A-4

#### **São Cristóvão de Lafões:**

Secção de voto nº 3 - Edifício da Junta de Freguesia, São Cristóvão de Lafões  
eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre:  
B 1 a B 489

São Pedro do Sul, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(Vítor Manuel de Almeida Figueiredo)

## **ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

### **Edital**

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO  
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS  
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO  
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto na freguesia de União das freguesias de **São Martinho das Moitas e Covas do Rio** funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

**São Martinho das Moitas:**

Secção de voto nº 1 - Edifício da Junta de Freguesia, São Martinho das Moitas  
eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre:  
A 20 a A 787

**Covas do Rio:**

Secção de voto nº 2 - Edifício da Junta de Freguesia, Covas do Rio  
eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre:  
B 21 a B 458

São Pedro do Sul, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



(Vítor Manuel de Almeida Figueiredo)

## **ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

#### **Edital**

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO, LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO  
DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto na freguesia de **União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões** funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

#### **São Pedro do Sul:**

Secção de voto nº 1 - Escola Básica 2/3, São Pedro do Sul  
eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre:  
A 4 a A 2608 e UE A-1 a UE A-2

Secção de voto nº 2 - Escola Básica 2/3, São Pedro do Sul  
eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre:  
A 2610 a A 4677

Secção de voto nº 3 - Escola Básica 2/3, São Pedro do Sul  
eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre:  
A 4679 a A 6198

Secção de voto nº 4 - Escola Básica 2/3, São Pedro do Sul  
eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre:  
A 6199 a A 7335

#### **Várzea:**

Secção de voto nº 5 - Edifício da Junta de Freguesia (r/c), Várzea  
eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre:  
B 6 a B 1846 e ER B-1

Secção de voto nº 6 - Edifício da Junta de Freguesia (r/c), Várzea  
eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre:  
B 1847 a B 2781

#### **Baiões:**

Secção de voto nº 7 - Edifício da Junta de Freguesia, Baiões  
eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre:  
C 1 a C 699 e UE C-1 a UE C-1

São Pedro do Sul, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo

# ***ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS***

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

## **Edital**

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO  
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS  
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO  
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto na freguesia de **Valadares** funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 - Salão Paroquial

eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre:  
4 a 1118 e UE-1

Secção de voto nº 2 - Associação Cultural e Recreativa do Covelo

eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre:  
A 3 a A 801

São Pedro do Sul, 4 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



(Vítor Manuel de Almeida Figueiredo)

## **ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

### **Edital**

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO  
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS  
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO  
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que a assembleia de voto na freguesia de **Vila Maior** funcionará no Edifício da Junta de Freguesia das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017, para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia.

São Pedro do Sul, 4 de Setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



(Vítor Manuel de Almeida Figueiredo)